

**Boletim de Serviço**  
**nº 658, de 05 de setembro de 2019**

**Secretaria-Geral**

*nº 658, quinta-feira, 05 de setembro de 2019*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.Ebserh.gov.br](http://www.Ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 495, de 05 de setembro de 2019.....	4
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES .....	4
Portaria-SEI nº 490, de 04 de setembro de 2019.....	4

## PRESIDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 495, de 05 de setembro de 2019**

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA, CPF nº 050.125.382-34, para exercer o cargo de Gerente de Atenção à Saúde junto à Superintendência do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

### PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

#### **Portaria-SEI nº 490, de 04 de setembro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, Considerando o disposto na legislação vigente e nos normativos internos da empresa, especialmente no Regimento Interno, art. 56, incisos II e III;

Considerando a deliberação da matéria, na 282ª reunião da Diretoria Executiva da Ebserh, em 14 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) 2019-2020 da Ebserh, na forma do anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Oswaldo de Jesus Ferreira

[Acesse](#) o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2019-2020.